

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 502/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021****PROCESSO Nº 1260.01.0108983/2021-33****RELATORA: Girlaine Figueiró Oliveira****APROVADO EM 22.11.2021**

Reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Centro Educacional Fundação Guairá, no município de Andrelândia.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 1494/2021, de 21 de outubro de 2021, assinado pelo Sr. Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo em epígrafe.

Recebido, no dia seguinte, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Médio para análise e parecer.

Mérito

Por meio de documento, datado de 17 de setembro de 2021, a Sra. Ana Lúcia Machado Sabino solicita, à Secretária de Estado de Educação, o reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Centro Educacional Fundação Guairá, situado na Rua Dr. Ernesto Braga, 351, no Centro do município de Andrelândia.

No "Minas Gerais" de 08 de dezembro de 2018, foi publicada a Portaria nº 1406/2018, que concedeu o recredenciamento da entidade Fundação Guairá, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

O Ensino Médio foi autorizado a funcionar, pelo prazo de 03 (três) anos, por intermédio da Portaria nº 1499/2018, publicada no "Minas Gerais" de 28 de dezembro de 2018.

A escola oferece, também, o Ensino Fundamental, que teve o reconhecimento renovado pela Portaria nº 19/2021, publicada no "Minas Gerais" de 15 de janeiro de 2021, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 03 de março de 2020.

Presentes, no processo, certidões que comprovam a regularidade da entidade com as obrigações trabalhistas, as contribuições previdenciárias e o FGTS.

As inspetoras escolares Silvana Maria Rocha Ferreira e Jussara Maria Henriques Campos, no relatório de verificação in loco, elaborado, em 18 de outubro de 2021, informam:

- o atendimento, em 2021, a 37 alunos na Educação Infantil, 84 nos anos iniciais e 82 nos anos finais do Ensino Fundamental e 11 no 3º ano do Ensino Médio;
- a adequação dos documentos escolares, corpo docente e administrativo, equipamentos, mobiliário, material didático e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico;

- a manutenção, atualizada, dos diários de classe, devidamente escriturados;
- a atualização da escrituração escolar e a organização do arquivo escolar;
- a adequação da infraestrutura física do prédio escolar;
- o registro fiel e autêntico do comparecimento dos professores, às aulas.

O relatório manifesta parecer favorável ao pleito, após constatação de que o estabelecimento de ensino reúne condições de estrutura física, administrativa e pedagógica para a oferta do curso.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Centro Educacional Fundação Guairá, situado na Rua Dr. Ernesto Braga, 351, no Centro do município de Andrelândia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2021.

Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 03/01/2022, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38360067** e o código CRC **593AEA46**.